



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1531 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 17 DE JUNHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10677, DE 13 DE JUNHO DE 2008

P. 31477/01 – AP. 21820/94 *Permite o uso de um imóvel público à INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido à INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO o uso de uma área correspondente a dois imóveis de propriedade do Município de Bauru, a seguir descritos:

1. *Parte da Rua Antonio da Silva Souto, quarteirão 1, junto à Praça 9 de julho, entre as Ruas Castro Alves e José de Alencar - Vila Pacífico:*

“O perímetro tem início no ponto A, localizado na esquina com a Rua Castro Alves e Rua Antonio da Silva Souto, quarteirão 01, lado par, daí segue 8,00 metros em linha reta até o ponto B; daí deflete à direita e segue 88,00 metros pelo alinhamento da Rua Antonio da Silva Souto, quarteirão 01, lado ímpar, até o ponto C; daí deflete à direita e segue 8,00 metros em linha reta até o ponto D; daí deflete à direita e segue 88,00 metros pelo alinhamento da Rua Antonio da Silva Souto, quarteirão 01, lado par, até o ponto A, ponto de início do perímetro, que encerra uma área de 704,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Transcrição nº 18.709 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru, devidamente caracterizado no desenho S.P. nº 3657.

2. *Setor 05, quadra 237, entre as Ruas Castro Alves e José de Alencar – Vila Pacífico:*

O perímetro do terreno tem início no ponto 1, localizado na esquina do alinhamento da Rua Campos Salles e Castro Alves, daí segue 54,00 metros pelo alinhamento da Rua Castro Alves até o ponto 2; daí deflete à direita e segue 88,00 metros confrontando com a praça 9 de julho até o ponto 3; daí deflete à direita e segue 54,00 metros pelo alinhamento da Rua José de Alencar até o ponto 4; daí deflete à direita e segue 88,00 metros pelo alinhamento da Rua Campos Salles até o ponto 1, ponto de início do perímetro que encerra uma área de 4.752,00 metros quadrados”, Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Transcrição nº 18.709 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de Bauru, devidamente caracterizado no desenho S.P. nº 3657.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de cinco anos, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para estacionamento gratuito de veículos;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação da área por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer modificação a ser introduzida no bem deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do bem;
- onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pelas Leis nº 4858, de 02 de julho de 2002 e nº 5401, de 19 de outubro de 2006;
- devolução do bem no término do prazo permitido, independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 13 de junho de 2008.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
LEANDRO DIAS JOAQUIM
Secretário De Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 51/2008

P. 3058/06 A - FUNPREV *Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 5489, de 18 de outubro de 2007, e cria cargo isolado na estrutura organizacional de cargos e vencimentos dos servidores FUNPREV.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – O item 1.2 dos Subgrupos Ocupacionais do Anexo I da Lei Municipal n 5489, de 18 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“ Anexo I (...) ”

I – (...)

(...)

II. (...)

(...)

1.2 – Profissionais e Auxiliares de Informática

Nome do Cargo

Trajatória da carreira
Início (NR)

-Operador de Computador I

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente de Cargos Efetivos de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4998, de 08 de agosto de 2003, (Anexo I-C), 01 (um) cargo efetivo isolado de Ajudante Geral – Referência 3.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

11, junho, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 5489/07, que veio a instituir o plano de carreira de cargos e vencimentos dos servidores da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, notadamente na trajetória da carreira inicial do cargo efetivo de Operador de Computador I, que faz parte do Anexo I, Subgrupo II, item 1.2.

Quando da aprovação e publicação da referida lei, por equívoco, possivelmente de digitação, constou que o início da trajetória da carreira, se daria por “**acesso**” ao invés de constar “**início**”, fato este somente

observado após a expedição do Autógrafo e publicação da supracitada lei.

Propõe-se, ainda, a criação de um cargo efetivo e isolado de Ajudante Geral, referência 3, a ser provido mediante concurso público, para atender as necessidades da entidade fundacional.

Quanto à limitação dos gastos, cumpre-nos num primeiro momento destacar que em relação à Taxa de Administração prevista na Lei Federal n 9717/98 e Lei Municipal n 4830/2002 (§5º, do art. 43), foi fixado o teto de 2% (dois por cento) sobre o valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões dos vinculados ao regime próprio de previdência dos servidores municipais disciplinado pela Lei 4830/2002, no exercício financeiro anterior, ou seja 2007.

Desta forma, considerando que no exercício financeiro apontado, o percentual de 2%, veio a possibilitar a realização dos gastos com a Administração da FUNPREV no exercício corrente, conforme consta do Proc. Adm. n 3058/96.

A proposta ora apresentada, mesmo se considerar o quadro de pessoal completamente preenchido, encontra-se dentro do limite que a legislação estabelece, conforme ilustra a estimativa de receita e despesa, bem como o impacto orçamentário apurado e anexados ao Proc. Adm. n 3058/96.

Também nos cumpre informar que, não obstante a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n 101/2000) estabelecer em seu art. 20, inciso III, letra “b”, o limite de 54% (cinquenta e quatro) por cento, tal fato foi devidamente observado, conforme se pode constatar com o limite de gasto informado pela Secretaria de Finanças do Município de Bauru, que atualmente se encontra em 46,93 %, conforme publicado no Diário Oficial de Bauru do dia 19/04/2008.

Assim, vencida ou superada a questão do limite de gasto de pessoal, acreditamos agora que com a total aprovação legislativa deste projeto, além da regularização do equívoco observado, certamente atenderá as necessidades da Fundação.

Na expectativa de aprovação do presente projeto, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 52/2008

P. 3058/06 A-FUNPREV *Modifica a estrutura Organizacional de cargos e vencimentos dos servidores da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV, cria cargos e altera a Lei Municipal nº 4998 de 08 de agosto de 2003 e seus Anexos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente de Cargos em Comissão e Conselheiros (QPCCC), de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Municipal n 4998, de 08 de agosto de 2003, 02 (dois) cargos de

Diretor de Divisão – Referência 22.

Parágrafo único - Os cargos de Diretor de Divisão, nos termos do art. 78 Lei Orgânica Municipal de Bauru, deverão ser ocupados por servidores de carreira.

Art. 2º - O Anexo III, da Lei n. 4998, de 08 de agosto de 2003, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

- 3 – (...)
- “3.1 – (...)
- I – (...)
- II – (...)
- III – Divisão da Procuradoria Jurídica (NR)
- IV – (...)
- a)(...)
- b)Revogado (NR)
- c)Seção de Compras e Administração de Materiais e Expediente (NR)
- c.1) Setor de Apoio Administrativo (AC)
- V – (...)
- a)(...)
- a 1) Setor de Serviço Social (AC)
- a 2) Setor de Perícia Médica (AC)
- a 3) Setor de Cadastro e COMPREV (AC)
- b) Revogado (NR)
- VI – (...)
- a)(...)
- b)(...)
- VII – Divisão de Pessoal e Recursos Humanos (AC)
- a)Seção de Folha de Pagamento (AC)
- A 1) Setor de Rotinas Diversas e Atos de Pessoal (AC)”

Art. 3º – O Anexo IV, da Lei Municipal nº 4998, de 08 de agosto de 2003, passa a ter a redação do Anexo desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas verbas do próprio orçamento.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

12, junho, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional de cargos da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, no sentido de adequar à necessidade, à realidade e a própria funcionalidade do órgão, criado por transformação através da Lei Municipal nº 4830/2002.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que na elaboração deste projeto de lei foi observado o parágrafo único dos arts. 14 e 18 da Lei nº 4830/2002, posto que, a alteração aqui proposta partiu do Conselho Curador da Funprev.

Como é cediço, desde a criação da FUNPREV, em 2002, sua estrutura organizacional não sofreu qualquer alteração, pois, inicialmente, foi estabelecida uma estrutura mínima necessária a dar início aos trabalhos a serem desenvolvidos.

Ocorre que com o passar dos tempos, o volume de serviços vem aumentando, consideravelmente, mormente pela transferência dos inativos e pensionistas remunerados pela Prefeitura Municipal, Departamento de Água e Esgoto e Câmara Municipal, nos termos da Lei n 5424/2007.

Acrescenta-se, ainda, as inúmeras reformas da previdência social, inclusive associadas com outros fatores que até então inexistiam, como por exemplo, regras diferenciadas de concessão de benefícios, compensação previdenciária, necessidade de realização de cálculos atuariais anuais com uma base de dados mais consistentes, novo plano de contas, recadastramentos periódicos, etc.

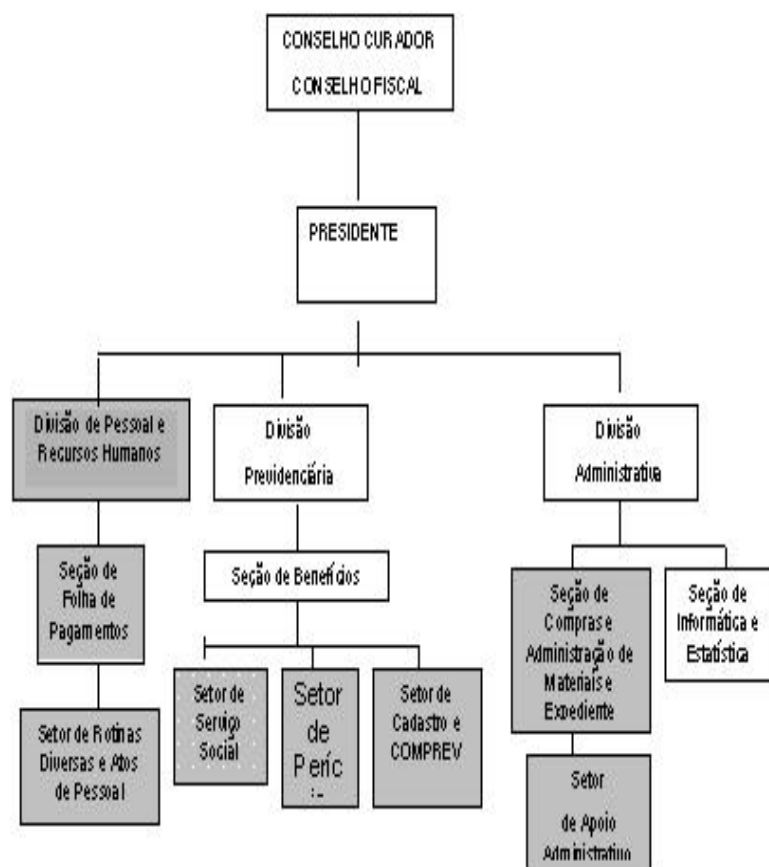
Diante de todas estas atividades a serem desenvolvidas, a Fundação tem a necessidade de proceder a alteração em sua estrutura organizacional visando atender a demanda dos serviços, no sentido de se buscar a qualidade do serviço, sobretudo, agora diante do novo contingente de inativos e pensionistas, bem como daqueles considerados iminentes.

Quanto às despesas, cumpre-nos destacar que a Taxa de Administração prevista na Lei Federal n 9717/98 e Lei Municipal n 4830/2002, conforme consta do Proc. Adm. n 3058/96, através da estimativa de receita e despesa, bem como o impacto orçamentário, possibilita a realização dos gastos decorrentes da presente proposta.

Outrossim, o limite de gasto com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n 101/2000), foi devidamente observado, haja vista que referido percentual atualmente é de 46,93 %, conforme publicado no Diário Oficial de Bauru do dia 19/04/2008.

Assim, observados os limites legais, seja da taxa de administração, seja do limite de gasto de pessoal, com a expectativa de contarmos com apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL



P. 21462/08

PROJETO DE LEI Nº 53/08

Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recurso público para a entidade do setor privado que identifica, conforme especificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar, mediante Convênio, repasse de recurso público, à Fundação Inácio de Loyola, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, proveniente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por transferência através do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA –, conforme disposto no Decreto Estadual nº 39104/94.

Art. 2º - O repasse, a título de subvenção, tem por finalidade a execução do Projeto Resgate da Convivência Familiar e Comunitária, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**12, junho, 08**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recurso público para a entidade do setor privado, especificamente a Fundação Inácio de Loyola, entidade sem fins lucrativos, que atua na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante inte-

resse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica assim entendida, aquela que identifica o beneficiário; fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Insta salientar que o recurso a ser repassado à entidade aqui mencionada é proveniente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da transferência pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Fundo Municipal.

Destinar-se-á o recurso, àquela entidade, para a execução do projeto “Resgate da Convivência Familiar e Comunitária”, aprovado em reunião plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo CONDECA/SP.

Por fim, revela-se oportuno frisar que os projetos desenvolvidos pela referida entidade são imprescindíveis para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpra seu papel e atinja os seus tão almejados objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossas Excelências, na aprovação do projeto anexo, reitero protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO 5415/08 - PROCESSO Nº 8606/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Digitoools Assistência Técnica e Comércio de Computadores Ltda. - **OBJETO:** fornecer ao contratante 1 impressora multifuncional com tecnologia laser e 4 cartuchos de toner - **PRAZO:** 1 ano - **VALOR:** R\$ 2.340,00 - **MODALIDADE:** Edital de Dispensa de Licitação 018/08 - **ASSINATURA:** 09/05/08

CONVÊNIO 978/08 - PROCESSO Nº 23723/04 - CONVÊNIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Instituto Bauru de Saúde - **OBJETO:** cooperação recíproca entre o Município, através da Secretaria de Saúde e o Instituto em suas áreas de atuação - **PRAZO:** 1 ano **ASSINATURA:** 30/05/08

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

Dra. Sonia Maria de Andrade, Presidente da Comissão Processante, FAZ SABER, ao acusado **MARCOS RAMOS PEREIRA**, RG n.º 18.218.316-6, que perante a Segunda Corregedoria Administrativa, tramita os autos do Processo Administrativo PMB – n.º 15.688/08 ap. 21.432/08, imputando-lhe falta disciplinar, prevista no art. 14 incisos I, III e X, art. 15 inciso IX, art. 35 e art. 30 inciso IV, todos da Lei 3.781/94. Por se encontrar o mesmo em local incerto e não sabido, fica ele, através deste edital **NOTIFICADO** da audiência de interrogatório, sob pena de revelia, acompanhado de defensor (a) constituído ou que se lhe nomeará, a comparecer a esta Corregedoria Administrativa, à Rua Araújo Leite, n.º 15-59, Bauru – SP, **às 10h00 do dia 30/06/2008**. Bauru, 11 de junho de 2008.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saad Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 02/06/2008, portaria n.º 1024/2008, exonera, a pedido, a servidora ROSA CRISTINA SASSO PEREA MARTINS, RG n.º 24671360-4, matrícula n.º 28548, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolos/E-doc n.º 5804/2008 e 4989/2008.

NOMEAÇÃO:

A partir 10/06/2008, portaria n.º 1025/2008, nomeia CYRO PALAMIN NETO, RG n.º 32.179.225-7, no cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/E-doc n.º 5964/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o **INDEFERIMENTO** do requerimento protocolado sob n.ºs 5939/2008.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionados do Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd. Santana (sala n.º 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

ALMOXARIFE I

CLAS.	NOME	RG
10º	Laudemir Lopes	11.533.744

ANEXO I

- Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as anotações gerais;
- Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);

- Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia e Original do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).
- Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.
- Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br.

REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, REALIZADO EM 08/06/08 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	Patrícia Silva Fernandes	94
2º	Mônica Villar Dotta	92
3º	Simone Domingos da Silva	92
4º	Ilka Silva de Oliveira	90
5º	Sandra Maria dos Santos	88
6º	Débora Cristiane Said	88
7º	Higor Luiz Bezerra Batista	88
8º	Adriana Marostica Giacomini	88
9º	Carlos Eduardo de Araújo	88
10º	Maria Marlene Zatti	86
11º	Berenice de Souza Silva	86
12º	Marta Regina Gomes	86
13º	Karita Samanta Rodrigues Lepri	86
14º	Ellen Cristina Sementille	86
15º	Roseli Aparecida Florindo	86
16º	Marlene Silva dos Santos	84
17º	Patrícia Helena Hinke Beneditti	84
18º	Márcia Aparecida Alvares	84
19º	Maria das Mercês Botelho	84
20º	Ana Paula Rodrigues Correa Barbosa	84
21º	Daniela Cristina Coelho Silva	84
22º	Fernanda Morais Losilla Manfio	84
23º	Cleberson Rodrigues de Lima	84
24º	Joceane Tagliabom	84
25º	Cristiane Aparecida Barbado Manoel	84
26º	Juliana da Silveira	84
27º	Tiago Augusto Lopes	84
28º	Railda Francisco de Swidrak	82

29°	Sonia Regina de Lima Pimenta	82	81°	Willians Pereira Barbosa	78
30°	Rosângela Cristina da Silva	82	82°	Raquel Stefan	78
31°	Leide Correa dos Santos	82	83°	Elizângela Carlos da Silva	78
32°	Vânia Aparecida Simões Ferreira	82	84°	Andréa Pereira Barbosa	78
33°	Rosana Correia dos Santos Araújo	82	85°	Regiane Couto Ventura	78
34°	Aparecida Custódio da Silva	82	86°	Sabrina Moreira Matheus	78
35°	Rosely Bispo Manso	82	87°	Elida Gladys Abreu Moreyra	78
36°	Dilene de Mai	82	88°	Danielle Carina de Godoi Scarcella	78
37°	Liliane Cristina Consentino Denis	82	89°	Claudia de Oliveira Godoy	78
38°	Izaleide Rodrigues Lima	82	90°	Eliane Teodoro de Souza	78
39°	Maria Fernanda Ortiz de Oliveira	82	91°	Vanessa Caroline Pereira	78
40°	Juliana do Carmo Lima	82	92°	Maria Lucia Martines Rodrigues	76
41°	Marcela Geraldo Alves de Campos	82	93°	Neide Leite	76
42°	Simone Mantovani de Carvalho	82	94°	Lazara Maria de Paula Carvalho	76
43°	Cyntia Braga de Oliveira	82	95°	Ester Freire Pereira Matias	76
44°	Gessika da Silva Araújo	82	96°	Lucy Maria Ponce	76
45°	Josiane Leonice Zanetti de Matos	82	97°	Maria Amélia Nadai	76
46°	Elisa Helena Barbosa Oliveira	80	98°	Eulália Ferreira Batista	76
47°	Magali Hernandez Correa	80	99°	Vilma Paiva Moreira da Silva	76
48°	Luciana Márcia de Marque	80	100°	Rita de Cássia Poloni Gonçalves Melo	76
49°	Mirian de Lima Pitaguary Martins	80	101°	Cleide Aparecida Pereira	76
50°	Nelson Clemente de Oliveira	80	102°	Valeria de Abreu Chapani	76
51°	Nilda Gomes	80	103°	Cilene da Costa Corcioli	76
52°	Stela de Lima Oliveira	80	104°	Maria de Lourdes Pereira	76
53°	Tatiana Diedra Alves Cunha	80	105°	Célia Aparecida da Silva Rodrigues	76
54°	Valdirene Aparecida Peixe de Souza	80	106°	Leonilda Cristina Pereira Vieira	76
55°	Fernanda Suliani Camargo	80	107°	Claudia Martins de Godoy	76
56°	Graziela Aparecida Martins da Silva	80	108°	Lourdes de Freitas	76
57°	Simone Cristina Mariano de Melo Carriel	80	109°	Selma Regina das Neves Tavares	76
58°	Elisângela Menezes da Luz	80	110°	Andréia Regina Martins Xavier	76
59°	Saimon Pierre Vasconcelos	80	111°	Silvia Mara Bassani	76
60°	Estela Soares Oliveira	80	112°	Daniela de Assis Amorozine Grillo	76
61°	Valeria Crispim da Silva	80	113°	Janaina Botim Matias	76
62°	Patrícia Cristina Garcia	80	114°	Luciana Xavier da Silva	76
63°	Paula da Silva Reis Barbosa	80	115°	Tânia Aparecida Moraes Marques	76
64°	Beatriz Duarte Antonio	80	116°	Cristiane Aparecida Belarmino	76
65°	Dionísia Aparecida Pereira Damada	78	117°	Eliane Cristina Andrade Veloso	76
66°	Adilson Teixeira	78	118°	Gisele Cristina de Souza	76
67°	Maria Cile Nunes Arrabal	78	119°	Viviane Gonçalves dos Santos de Oliveira	76
68°	Lucia Helena Zamboni de Aquino Neves	78	120°	Luiz Fernando Turra Martins	76
69°	Noêmia de Carvalho dos Anjos	78	121°	Michele Cristina Alves	76
70°	Francisca Maria Miranda Pereira	78	122°	Lucilene Campos Gonzalez	76
71°	Antonio Ferras Santos	78	123°	Luisa Moraes	76
72°	Vera Lucia de Andrade Barbosa	78	124°	Edna Fernanda Mesquita de Oliveira	76
73°	Cristiane da Silva Souza	78	125°	Evelise da Silva Serico	76
74°	Sandra Regina Pedro Stevanatto	78	126°	Juliana Alves de Oliveira	76
75°	Nilza Fernandes Lopes	78	127°	Roselaine Domingos	76
76°	Sandra Regina Dias de Oliveira	78	128°	Eliane Marques Ferreira	76
77°	Cristina Zacura Barbosa Gonçalves	78	129°	Fernanda Caserta Rondon	76
78°	Marisol Pais Lopez	78	130°	Talita Vaz Henrique Souza	76
79°	Liliana Gomes Ricardo	78	131°	Aline Fadini	76
80°	Rosângela de Fátima da Silva	78	132°	Aline Cristina da Silva Paiva	76

133°	Maria Luiza de Oliveira	76	185°	Maria Cecília Barbosa dos Santos	72
134°	Rubia Mara de Couti Silva	76	186°	Danizetti Antonia da Silva	72
135°	Karen Dayane Leite	76	187°	Benedito Dorival Adão	72
136°	Marines Nunes Oliveira Santos	76	188°	Silze Firmino Rodrigues da Silva	72
137°	Alana Gonzalez da Silva	76	189°	Ana Lúcia Correa	72
138°	Nilza Paes da Rosa	74	190°	Araci Francisco Cirino	72
139°	Cleusa Maria Bento	74	191°	Fátima da Cassia Coelho	72
140°	Rosangela Aparecida Colobrizi	74	192°	Genoefa Maria de Castro Tavares da Silva	72
141°	Irani Bonfim	74	193°	Lourdes Miguel	72
142°	Tânia Bianchi Leite Sakata	74	194°	Sueli de Souza Raimundo	72
143°	Márcia Nunes Roda	74	195°	Celia Regina dos Santos Azevedo Lopes	72
144°	Inês Galvão de Souza	74	196°	Jussara Pereira Nunes	72
145°	Maria Gorete Nunes Cruz	74	197°	Simonia Maria Gonçalves Pombo	72
146°	Paulo Sergio Moreno Franco	74	198°	Monica Beatriz Bozzini Cervantes	72
147°	Terezinha de Jesus Aquino	74	199°	Nadia Mara Afonso de Moura	72
148°	Cleonice Prado Cavallieri	74	200°	Solange Regina Araponga	72
149°	Vanilsa Aparecida Flores	74	201°	Cleonice Aparecida Bispo	72
150°	Rosenei Angelo	74	202°	Rosana Maria Zanetti de Matos	72
151°	Leila Adriana Gonçalves Gimenez	74	203°	Andréa Cristina Sampaio Lipe	72
152°	Maria Luciana Pereira Ulian	74	204°	Josemeire dos Santos Ricci	72
153°	Luzia dos Reis Arquejada	74	205°	Rosangela Batista Ferreira Orestes	72
154°	Angelo Roberto Paterno	74	206°	Glaucia Simone Campos	72
155°	Flavia Regina de Freitas Camargo	74	207°	Marcia Cristina Silva	72
156°	Juliana Parizi	74	208°	Adriana Cristina da Silva	72
157°	Valdinéia Aparecida de Souza Borrere	74	209°	Elisangela Leite da Silva Machado	72
158°	Valeria Aparecida Meira Lino	74	210°	Patricia Mazin	72
159°	Silmara Cristina Dorador Ribeiro	74	211°	Marcos Antonio da Silva	72
160°	Ariane Carolina da Silva Souza	74	212°	Andréa Maria Vitorio	72
161°	Samantha Davila Rondina Quintino	74	213°	Eliane Patricia dos Santos Paulino	72
162°	Maria de Cássia Almeida Silva	74	214°	Priscila Thomé Avallone	72
163°	Sandra Kremer de Oliveira	74	215°	Ana Cristina Teixeira Costa	72
164°	Andréia Franco Henrique	74	216°	Katia Regina de Jesus Silveira	72
165°	Marta Gomes de Castro	74	217°	Denis Roberto Gonçalves	72
166°	Vanessa Aparecida dos Santos	74	218°	Marta Moraes de Camargo	72
167°	Vlademir de Amaral Deano	74	219°	Patricia Henrique da Silva	72
168°	Ana Lúcia Mathias Costa	74	220°	Melissa Ribeiro Moreno	72
169°	Dayane Theodoro	74	221°	Renata Gonçalves da Silva Lima	72
170°	Rodrigo Moreira dos Santos	74	222°	Janaina da Silva Lino	72
171°	Luciana Lauton Zagato	74	223°	Ligia Borges da Silva	72
172°	Juliana Maria Ribeiro	74	224°	Marisa Imaculada de Melo Ramos	72
173°	Sabrina de Kássia Penteado de Mello	74	225°	Gislene Pereira Lucas	72
174°	Magali de Lourdes da Silva	74	226°	Cibele Badini do Nascimento dos Santos	72
175°	Cinira Helena Figueira	74	227°	Graziele Haddad	72
176°	Camila Danielli da Costa	74	228°	Silvana Lopes da Silva	72
177°	Daiane Cabrera Menezes	74	229°	Vanessa Cristina Lemes Martins	72
178°	Rochelle Gomes dos Santos	74	230°	Priscila Leitão de Oliveira	72
179°	Natalia Prado de Faria	74	231°	Tatiana de Fátima Araújo Lopes	72
180°	Paulo Vitor Vilani Bispo	74	232°	Johnny Robert Galves	72
181°	Noemi Emilia da Silva Silvestre	74	233°	Marceli Estevam	72
182°	Daniely Sant'ana Yanaba	74	234°	Tatiane Cristina do Nascimento	72
183°	Maria de Fátima Cezarino	72	235°	Juliana Lopes Garcia de Almeida	72
184°	Elisabete Assis Marques de Aguiar	72	236°	Mariela Lila Ramos Emiliano	72

237°	Fernanda Nascimento Galdino	72	289°	Vania Ventura Borges	70
238°	Tatiane Cristina dos Santos Caleda	72	290°	Priscila Guilherme Borges de Souza	70
239°	Marcela Baptista da Silva Garcia	72	291°	Ana Glaucia de Borttoli	70
240°	Derly Gimenez Ribeiro	70	292°	Sayuri de Paula Mori	70
241°	Marlene Aparecida Trindade Reali	70	293°	Luciano Bonfim da Silva	70
242°	Joana D'arc Noronha Perez	70	294°	Nathalia Bonachela Carvalho	70
243°	Elizete Soares Pereira	70	295°	Vivian Osorio Garcia	70
244°	Maria Cristina Ledes Batista	70	296°	Stephanie Quintiliano Delgado	70
245°	Maria Elizeth Mendes dos Santos	70	297°	Samara Cristina Cardoso da Silva	70
246°	Selma Carvalho	70	298°	Nathalia dos Reis Anaia	70
247°	Zinzelha Carvalho da Costa Antonio	70	299°	Fernanda da Silva Caria	70
248°	Sandra Terezinha Silva Martins	70	300°	Ivone Evangelista de Araujo	68
249°	Martha Aparecida de Freitas	70	301°	Maria de Fatima R. M. da Conceição	68
250°	Rosa Antonio Bezerra de Oliveira	70	302°	Marli Monteiro Maia Tiritan	68
251°	Enevaldo Cabral dos Santos	70	303°	Francisca Pereira Mascetra	68
252°	Celia Maria Ribeiro	70	304°	Neusa Maria Chiqueto	68
253°	Irenilde Aparecida Marques da Silva	70	305°	Sonia Maria Ponce Schiavo	68
254°	Cássia Rita Zaneti	70	306°	Maria Aparecida Portela Pinto	68
255°	Leia Amorim da Silva Norimatsu	70	307°	Rosana Maria Ferreira Santos	68
256°	Mirian Cicera Alves Lima	70	308°	Maria José dos Santos Vieira	68
257°	Lilian Cristina Anzolin	70	309°	Ollvia Raquel Zarlenga	68
258°	Dileuza Aparecida de Mattos Ozorio	70	310°	Zenilda Aparecida Rodrigues	68
259°	Marcia Cristina Castilho de Lima de Aguiar	70	311°	Marli de Fátima Trindade Nogueira	68
260°	Elza Leite de Lima Costa	70	312°	Fatima Regina Martins	68
261°	Sonia Aparecida dos Santos	70	313°	Ana Paula Tonza Francisco da Paixão	68
262°	Sidnéia Neves dos Santos	70	314°	Luiz Carlos Alves de Lima	68
263°	Adriana Cecília do Carmo	70	315°	Edilene Silvana Dyonisio Ribeiro	68
264°	Maria de Lima Pinheiro	70	316°	Marilda Alves Priolo Rocha	68
265°	Sandra Regina dos Santos	70	317°	Nilza Helena Alves de Almeida	68
266°	Solange de Fátima Barreto	70	318°	Mary Neuza Garcia	68
267°	Ellen Cristina Silva de Paula	70	319°	Carla Andréa da Costa	68
268°	Rosinéia dos Santos	70	320°	Eva Cristiani Costa Lacerda	68
269°	Fabiana Garcia Ciniciato	70	321°	Lucelena Cardoso	68
270°	Eliana Flores Soares da Cruz	70	322°	Neusa Rosa de Lima Gusmão	68
271°	Daiane Aparecida Bamonte	70	323°	Maria Eli da Silva Mendes	68
272°	Simone Ferreira Simões	70	324°	Cleila Cristina Alves	68
273°	Mara Lucia da Silva Freitas	70	325°	Gisele Maria Garcia Galego	68
274°	Ana Gabriela Funchal	70	326°	Eliana da Conceição Pedroso	68
275°	Michele Fernanda de Oliveira	70	327°	Jane Karla Alves Bruneli	68
276°	Patricia Wostog Ferreira	70	328°	Andreia Venancio Zulian Amaro Dias	68
277°	Kelly Regina de Faria Barbosa	70	329°	Adriana de Jesus Ossuna	68
278°	Helen Karina da Silva Becari	70	330°	Aristides Mateus Filho	68
279°	Tatiany Gonçalves	70	331°	Fabricio Alves de Souza	68
280°	Luciana Lunardelli Alvares	70	332°	Ciléia Fernanda Nascimento da Silva	68
281°	Marcia Aparecida Garcia	70	333°	Maria Alizandra de Oliveira Fortunato	68
282°	Israel Pereira de Lima	70	334°	Adriana Aparecida Dorigo	68
283°	Simone Cristina Oliveira Mendes	70	335°	Giseli de Souza Barbosa	68
284°	Francieli Weidi Zacarias	70	336°	Maria de Fatima Laina	68
285°	Raquel Cristina Frabetti	70	337°	Thiago Augusto Bezerra Batista	68
286°	Mirian Pereira de Almeida	70	338°	Fabio Aparecido Dias de Souza	68
287°	Vanessa Alves Machuca Rodrigues	70	339°	Clelia Andreaça Jose	68
288°	Luciana Marques da Silva	70	340°	Michele Magalhães Robin	68

341°	Simone Aparecida dos Santos Garcia	68	393°	Juliana Paula Alves	66
342°	Renata Maria de Jesus Cecilio	68	394°	Rosimeire Mota Alves	66
343°	Joyce Teodoro Marques	68	395°	Cacilda Deodato Simeao	66
344°	Vana Regina Marciano Oliveira	68	396°	Dalmir Pereira	66
345°	Antonia Marcelina Ranzi	68	397°	Kleber Adriano Ribeiro Vieira	66
346°	Eder Penteado de Campos	68	398°	Vanderlei Aparecida Colodiano Pinto	66
347°	Ariane Mendes	68	399°	Suzana Ramos da Silva Bueno	66
348°	Carla da Silva Gomes	68	400°	Jusmária Soares Ferro	66
349°	Daniela de Souza Costa	68	401°	Eduardo Pereira Soares	66
350°	Camila Braz Souza	68	402°	Andreza Augusta da Conceição	66
351°	Tatiane Bazotti Costa	68	403°	Ana Claudia Meireles de Oliveira Donato	66
352°	Thalita Fernanda Viola Nishihara	68	404°	Kelly Cristina Pereira Salvadio	66
353°	Thiago Grossi Rocha	68	405°	Sarah Pereira Conegunes	66
354°	Ruth Iraci Christineli Maciel	66	406°	Renata Candido Patricio	66
355°	Jandira Avelino Pereira	66	407°	William Moreno Rissato	66
356°	Ana Maria Ferreira Barbosa	66	408°	Cilene Cristiane Chichetto	66
357°	Tanise Maria de Araújo	66	409°	Kelly Fernanda Abilio	66
358°	Jose Wilson de Almeida	66	410°	Cintia Mara Lopes Venceslau	66
359°	Sueli Aparecida Suavi Ferreira	66	411°	Lucinéia Rodrigues Camargo	66
360°	Rosimeire Moreno	66	412°	Gabriela Regoni Ribeiro	66
361°	Vanda Lucia de Oliveira Pereira	66	413°	Priscila Augusta de Souza Carvalho	66
362°	Rosimari dos Reis Rocha Macri	66	414°	Kariana Neves de Sena Silva	66
363°	Maraci Cristina Ferreira Hermoso	66	415°	Halyne Aparecida Serrano	66
364°	Zirlene Pereira Nunes	66	416°	Deise Cristiane Pereira	66
365°	Nelci Soares	66	417°	Adenil Ton Prates Ferreira	66
366°	Rita de Cassia Souza Silva	66	418°	Daiana de Almeida Martins	66
367°	Lourdes de Fátima Bueno	66	419°	Tatiane Cristina Gonçalves Castello	66
368°	Clenira Ferreira da Silva	66	420°	Karina da Costa	66
369°	Marcia Regina de Oliveira Santos	66	421°	Daiane Priscila Radighieri	66
370°	Marlene Santana	66	422°	Debora Sá Perisin	66
371°	Maria Coelho de Souza Fabi	66	423°	Pamela Cristina Orestes da Costa	66
372°	Deise Mathias	66	424°	Aline Floret de Castro	66
373°	André Luiz de Lima	66	425°	Maria de Fátima Aires Nascimento	64
374°	Nilza Pinheiro	66	426°	Janete Maria Oliveira	64
375°	Andreia Rufino Alcará	66	427°	Izabel Ferreira Rosa dos Santos	64
376°	Roseli Cristina Pereira	66	428°	Nelci Batista de Couti da Silva	64
377°	Andreia Cristina Fernandes	66	429°	Giselda de Oliveira	64
378°	Eunice Moreira	66	430°	Edilson Tenorio da Silva	64
379°	Djandira Maria dos Santos Thomaz	66	431°	Maria Ester Vicente da Silveira	64
380°	Marlene Madeira	66	432°	Lucy Aparecida Gonçalves	64
381°	Edvaldo Oliveira de Lima	66	433°	Marlene da Silva	64
382°	Eliane Pereira da Silva	66	434°	Maria do Carmo Marra Koyama	64
383°	Fabiana Amaral de Paula	66	435°	Rosangela Gomes Cardoso dos Santos	64
384°	Carla Renata Batista Pereira	66	436°	Luis Antonio Gonçalves	64
385°	Eliane Alexandre	66	437°	Rosangela da Silva	64
386°	Janaina Rodrigues da Silva	66	438°	Izabel Cristina Caires	64
387°	Edson Carlos Tavares da Silva	66	439°	Leia Leite Lacerda	64
388°	Lilian Sena dos Santos	66	440°	Adriana Aparecida Pontes	64
389°	Patricia Gomes Pereira	66	441°	Marcelo Meira Lino	64
390°	Stella Maris Machado Fioravanti	66	442°	Erika Regina Lima	64
391°	Aparecida da Luz	66	443°	Luciana da Silva Imai	64
392°	Hercilia Mendonça da Silva	66	444°	Suely Moreira da Silva	64

445°	Cláudio David Bergamini	64	497°	Ana Claudia de Souza	62
446°	Marlene Romano da Silva	64	498°	Alessandra Aparecida Rodrigues	62
447°	Cristiane de Jesus Alves	64	499°	Rosangela Fernandes	62
448°	Maria da Penha dos Santos	64	500°	Leise Aparecida Coelho Homem	62
449°	Patricia Aparecida Mateus Bino	64	501°	Alexandre Jose Candido	62
450°	Natalia Cristina Monge	64	502°	Elizabeth Aparecida da Silva	62
451°	Vitor Arantes Luiz	64	503°	Joelma Sudari Paulino	62
452°	Katia Patricia da Silva	64	504°	Kellem Cristina Vasconcelos Gomes	62
453°	Ana Cecilia Duarte	64	505°	Glauciana Ferreira Mazoni	62
454°	Luciana Figueiredo Silva	64	506°	Aneilton Passos Lima	62
455°	Ingrid Paola de Souza Braga	64	507°	Karina Lilian da Silva	62
456°	Karen Cunha Assumpção	64	508°	Ana Cristina Garcia	62
457°	Ubiratan Batista de Oliveira	64	509°	Alessandro Esquerdo Antonio	62
458°	Estefania Aparecida Gregório	64	510°	Gisiele Capasso	62
459°	Luiz Carlos Garcia Pereira	64	511°	Renata de Almeida	62
460°	Daviane Marques Ribeiro	64	512°	Aline Cristina Oliveira Costa D'abril	62
461°	Viviane Cristina de Castro Abilio	64	513°	Rita de Cassia dos Santos	62
462°	Katia Regina Romano	64	514°	Gislene de Souza	62
463°	Valdiane da Silva Batista	64	515°	Sonia Aparecida Cordeiro	62
464°	Juliana Marcelino Lavras	64	516°	Elisangela Ribeiro Demarque	62
465°	Danieli Francisco Lourenço	64	517°	Francesli Cristina da Silva	62
466°	Amanda de Oliveira Afonso	64	518°	Josielma da Silva Barbosa	62
467°	Fernanda Correa Floriano	64	519°	Andreia Oliveira de Carvalho	62
468°	Anna Karolyne de Souza	64	520°	Fabiana Aparecida de Oliveira	62
469°	Luana Aparecida Santos Silva	64	521°	Joice Brati Bernardo	62
470°	Sabrina Batista Custódio	64	522°	Danilo Rodrigues de Santana Magalhães	62
471°	Graziele Fernanda Morais Chimenez	64	523°	Mirian Aparecida das Neves	62
472°	Érica Melo Ferreira	64	524°	Fernanda Vera Cruz dos Santos	62
473°	Maria José Ipiranga de Souza	62	525°	Ana Cecília da Silva	62
474°	Regina Maria Lopes Hettshmeir	62	526°	Mariza Souza da Silva	62
475°	Vera Lucia de Araújo	62	527°	Karina Garcia Menconi	62
476°	Roberto Moeça Rodrigues	62	528°	Katia Mirelli Doro dos Santos	62
477°	Fatima da Costa Pinheiro	62	529°	Evelyn Mirele Silva de Souza	62
478°	Ione Aparecida de Sirio	62	530°	Daniel Pantaleão Junior	62
479°	Maria Ines da Silva	62	531°	Vera Lucia Andrade de Oliveira	60
480°	Rosane Lucia Pereira	62	532°	Odete Bueno Ciaca	60
481°	Marcia Noveli de Paula Escada	62	533°	Maria Fatima Clavisio Scarabelo	60
482°	Erica Nunes da Silva	62	534°	Floripes Lopes Rocha	60
483°	Deucilia Cristiane Lira Ishikawa	62	535°	Dulce Maria Victor Marinho	60
484°	Ezeli Borges	62	536°	Maria Benvinda da Silva Ramos	60
485°	Rosana Guerra Biondo	62	537°	Dirciliana Baptista Fazzio	60
486°	Marilene Martins	62	538°	Marina Terezinha Bueno de Camargo	60
487°	Tânia Maria Alves de Souza	62	539°	Deusalina Tavares de Oliveira Amorim	60
488°	Aurea Célia Ferreira de Souza	62	540°	Claudia Regina Soares da Silva	60
489°	Marcia Aparecida Domingos de Moraes	62	541°	Silvana Soriano de Lima	60
490°	Marcia Leite de Lima	62	542°	Sandra Shizue Kasahaya Haneda	60
491°	Sueli Severino da Silva Gomes	62	543°	Priscila Helena Marcorin Pereira	60
492°	Claudia Meire Soares	62	544°	Lilian Rose Alves de Lima	60
493°	Marci Matos da Silva	62	545°	Lucia Adriano dos Santos Moreno	60
494°	Maria Inês da Andrade Alves	62	546°	Ivone Batista Campesi	60
495°	Raquel Tonelli de Oliveira	62	547°	Rosimeire dos Santos Freitas	60
496°	Denize Souza Almeida	62	548°	Osmarina Pereira Benedito	60

549°	Paulo Tragueta Filho	60
550°	Rislene Postigo	60
551°	Sandra Cristina dos Santos	60
552°	Claudineia Aparecida Rodrigues	60
553°	Andreza Lopes Taochita	60
554°	GlauCIA Aparecida Moraes Guedes	60
555°	Roberto Leandro dos Santos	60
556°	Josemara de Sousa Freitas dos Santos	60
557°	Valmiria de Cássia Ferrari Soares	60
558°	Cristian Aparecido Pedro	60
559°	Mechelli Fernanda Ismanhoto	60
560°	Cleber Moreno do Prado	60
561°	Camila Gracieli Alves	60
562°	Francine Sampietro	60
563°	Maria Elisa Cavalcanti da Silva	60
564°	Ana Carolina Del Torto dos Santos	60
565°	Denise de Souza Zagonal	60

****Classificação do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I, dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 2515 de 14 de dezembro de 2004)**

CLAS.	NOME	TOTAL
154°	**Angelo Roberto Paterno	74
279°	**Tatiany Gonçalves	70

***OBS:** Os candidatos que se encontram nesta condição, quando convocados deverão apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 17 de junho de 2008.

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I, REALIZADO EM 08/06/08.

CLASS	NOME	TOTAL
1°	PATRICIA IOLANDA ANTUNES	86
2°	CAROLINA BIANCHINI TRENTIN	86
3°	CESAR AUGUSTO MANSO	82
4°	TAISA AMANDA MEDOLAGO	82
5°	SUELI ALVES DE LIMA	80
6°	JUNIA MARCIA DIAS DOS SANTOS PELISER	80
7°	ROSANA AP. DA SILVA GOVEA	80
8°	AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA	80
9°	KARINA CINEL CORCE	80
10°	JULLYANE PRIETO	80
11°	DEBORAH BALLESTERO CESAR	80
12°	PATRICIA NOGUEIRA ROSA	80
13°	SANDRA REGINA DE LIMA	78
14°	SILVANA DE OLIVEIRA	78
15°	GISELE LEITE GIL	78

16°	TAMARA LEANDRA DA SILVA	78
17°	FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA	78
18°	WHELINGTON FIGUEIREDO ROCHA	78
19°	JULIANA AMARAL ESPONTON	78
20°	DAMARIS TAVANTE	78
21°	ISAIAS CAETANO FERREIRA	78
22°	MARIA ANTONIETA CASSTARI TRINDADE	76
23°	PRISCILA MARTYNIK TOLEDO	76
24°	LUCIANA BATISTA AMOR	76
25°	EZEQUIEL APARECIDO DOS SANTOS	76
26°	MARIA EUGENIA GUERRA MUTRO	76
27°	ALINE GIMENES FAZZIO	76
28°	FRANCINE DUARTE GONÇALVES	76
29°	MAYRA SILVEIRA ROSA TOLONI	76
30°	MILENE MARIA PETEAN MENDONÇA	76
31°	PRISCILA BATISTA BEIJO	76
32°	ALINE RAFAELA VASC. DE OLIVEIRA	76
33°	ANA CAROLINA VIRANDA PEREIRA	76
34°	ANA MARIA DOS SANTOS PINHO	74
35°	PRISCILA CELINA ORTIZ	74
36°	ELIANA MARCELA BATISTA DA SILVA	74
37°	NATALINA DE OLIVEIRA PULIESI	74
38°	FABIANA CRISTINA MARTIM	74
39°	CAMILA FERNANDA MEIRELLES RAMOS CURI	74
40°	IVANA OTTOBONI SEGURA	74
41°	KAMILA GOMES ALBA	74
42°	ROSSANA FLORIANO MARTINS	74
43°	ERICA MELO CRAVO	74
44°	MARCELA ROCHA CABETTE	74
45°	DEBORAH CATHERINE SALLES BUENO	74
46°	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	72
47°	VALDETE VICTALIANO DE OLIVEIRA	72
48°	MARIA ALVES DA SILVA	72
49°	IVANITA CORREA DE MELLO GUERRA	72
50°	MARCIO FRANCISCO DE PAULA	72
51°	RAQUEL BEZERRA	72
52°	ANDREIA VIRGIANE RODRIGUES	72
53°	ANA CLAUDIA PASCHOLATI	72
54°	ANA KEZIA COSTA SANTOS	72
55°	DAVI RUFINO DA SILVA	72
56°	JAQUELINE LEITE FERIGATO	72
57°	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	72
58°	FERNANDA KUYUMJIAN	72
59°	VANESSA CRIVELARO BERTASSI PANES	72
60°	SELMA MARIA DA SILVA PIMENTEL	72
61°	JULIANA APARECIDA SOARES DA SILVA	72
62°	CAMILA FARIA DIAS	72
63°	RUCHELY DA COSTA PEREIRA	72
64°	JANAYNA APARECIDA MARTINES	72
65°	NATALIA FANELLI SILVEIRO	72
66°	ANA LUCIA RODRIGUES TRIGO	70
67°	CATARINA FÁTIMA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	70

68°	NILSEIA MENEGUEL	70	120°	ANA LETICIA SGAVIOLLI	66
69°	ANA LUCIA PEREIRA DE AVILA	70	121°	KATIA CRISTINA DOS SANTOS DARRUIZ	66
70°	DENISE REGINADA SILVA CARDOSO	70	122°	INES PAULA REGINA MAININI	66
71°	ANA PAULA DELGALLO MERLI	70	123°	GISELE APARECIDA ALVES CORRAL	66
72°	ANDREA ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO	70	124°	KELLY CIRSTINA FARIA DE SOUSA	66
73°	THIAGO GARCIA VIEIRA	70	125°	ALINE SIMÕES PIRES	66
74°	DAIANY CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO	70	126°	FERNANDA CAROLINA SPADOTTO	66
75°	JULIANA APARECIDA DINIZ	70	127°	MARCIA FILETI HONORIO	66
76°	FLAVIA RIBEIRO TONON	70	128°	FLAVIA REGINA FRACAROLI	66
77°	CAMILLA TALITA POLVERINI DAMICO	70	129°	MARINA ROSSI	66
78°	OSVALDO LUIZ JOIA VASCONCELOS	70	130°	MARIA FERNANDA BENCOLETTO	66
79°	GRASCIELE CRISTINA TERUEL GERALDO	70	131°	VANESSA MICHELLE PEREIRA RAMOS	66
80°	FLAVIA FERNANDA ROSA	70	132°	DAIANE DE FATIMA PALEARI	66
81°	RAFAELA MARIA RODRIGUES	70	133°	RENATA ALVES CORREA DE SANTANA	66
82°	ANDRESSA BUGAY	70	134°	MARIUZA CAETANO FERREIRA DE BARROS	66
83°	MIRIAN DA SILVA THOMAZ	70	135°	LUCIA HELENA CAMPOS MERINO	64
84°	GESIANE CRISTINA BOM	70	136°	ÉLIO FERNANDE DOS SANTOS	64
85°	FRANCELY TINELI FARINHA	70	137°	MARLI LUIZ BERLUCI	64
86°	NATHALIA MARIA MEDINA RUBIN	70	138°	SUELI APARECIDA DA SILVA	64
87°	NATALIA PERES GONÇALVES PAVANI	70	139°	LAIS DE CASSIA CAPELIN CADAMURO	64
88°	KARINA NAKAMURA GONÇALVES	70	140°	APARECIDA DE FATIMA KALINSQUI	64
89°	ANA ALICE MARTINS	68	141°	RENATA DE ALMEIDA	64
90°	ELAINE CRISTINA CORREA DE SOUZA SILVA	68	142°	SIMONE BORGES DA SILVA	64
91°	CARMEM ALICE DE SOUZA FRAGA DA SILVA	68	143°	ANA PAULA BOMFANTE	64
92°	MARIS STELLA PESTANA DA FONSECA	68	144°	SUSANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	64
93°	JEFFERSON BARELA	68	145°	EVERTON CARLOS ESPADOTTO	64
94°	JULIO ANDRE PACHECO	68	146°	LUCIANA ANICEZIO STEIN	64
95°	MARIA BEATRIZ DA SILVA	68	147°	VIVIANI MAXIMINO BAPTISTA	64
96°	MAILA MERYELLEN FERREIRA GARCIA	68	148°	VIVIANE FIURST GOM	64
97°	VALEIRA DOS SANTOS FATEL	68	149°	MICHELE DANTAS MARQUES	64
98°	CARLA LETICIA MORAES DE ALMEIDA	68	150°	TATIANA MARTINS AMARILIA	64
99°	HELEN DE MOURA PINTO	68	151°	SAMUEL CRISPIM DA SILVA	64
100°	NATÁLIA RENATA NOBREGA MOLINA	68	152°**	ELIANE MARTINS COELHO	64
101°	EDIO WILSON GARCIA DE OLIVEIRA	68	153°	MIRELA MARIA ALLONSO	64
102°	MARIA FERNANDA LEITE	68	154°	MARCELLA CARVALHO MARTINS	64
103°	RENATA DE ARAUJO LEITE GUEDES	68	155°	MARIANA MENDES	64
104°	MARIANA TAGLIALEGNA OLIVEIRA	68	156°	LUCIANA CRISTINA SPIRITO	64
105°	GISLAINE GUERTA GUIMARAES	68	157°	FABIANA GOULART CARVALHO	64
106°	ANA CLAUDIA FÁSIO	68	158°	WALQUIRIA GUMIERO MARTIANO	64
107°	JOSE PEREIRA DE SOUZA	66	159°	ROBERTA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	64
108°	LINETE RUBIN	66	160°	VANIA FERNANDES BERA	64
109°	SANDRA REGINA FIOCCO	66	161°	THAYNARA FERNANDA ANTONIO PRADO	64
110°	EDILEUZA SILVA DO CARMO SANTOS	66	162°	MICHELE MOZARDO	64
111°	IZOLDA CRISTINA DOS SANTOS	66	163°	SILVIUA ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	62
112°	RICHARD FERNANDES GONÇALVES	66	164°	AURELINA DE FATIMA SILVA	62
113°	ADALBERTO RODRIGUES DO PRADO	66	165°	LILIAN LUCIA YOSHIDA	62
114°	JOSELAINÉ CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	66	166°	SILVANA MESSIAS	62
115°	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	66	167°	ELAINE CRISTINA SOUZA LIMA	62
116°	DANUSA CABO GROSSO PERALTA	66	168°	MATILDE APARECIDA RODRIGUES	62
117°	BEATRIZ RIBEIRO MACIEL PEREIRA	66	169°	ROSANGELA CAMPOS DE SOUZA NUNES	62
118°	FERNANDA DO CARMO PEREIRA	66	170°	JOSE ADEMIR FRANCISCO	62
119°	KELLY VANESSA ALVES DE O. BERNARDES	66	171°	ELISANGELA APARECIDA JORGE	62

172°	ARNALDO GUILHERME	62
173°	JULIANA LACAVA DE BRITO PIUNTI	62
174°	ROSANGELA BENEDETE CONFOLONIERI	62
175°	CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA	62
176°	ADRIANA COSTA NEVES	62
177°	LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES	62
178°	KARINA FUZISAKA FERREIRA	62
179°	CAMILA VIANI ARRUDA	62
180°	KELI CRISTINA DA SILVA	62
181°	LIDIA REGINA COSTALINO	62
182°	LUCIANA MENDES AMADEU	62
183°	MARIANA CAMARGO DOS SANTOS	62
184°	CARLA FERNANDA VIEIRA SARMIENTO	62
185°	CLAUDIA RIBEIRO	62
186°	ANITA PIKEL LIBORIO	62
187°	JOICE ANDRESSA GUDOLIN	62
188°	RENATA PESSUTO DE CAMPOS	62
189°	ERICA BLANCO CAMPANHA	62
190°	PAULA PINHEIRO	62
191°	JOSE CARLOS GOMES	60
192°	DALVA MARIA COUTINHO SANTIAGO	60
193°	ELIANA RODRIGUES GIANNINE	60
194°	JUCELI DIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	60
195°	MARIA JOSE DA SILVA	60
196°	LUCIANE GUILHERME RAINERI	60
197°	MARLI ANDREIA BENETTI	60
198°	DANIELA BETONI FARIA	60
199°	ERICA DE CASSIA GONÇALVES	60
200°	FERNANDO DE MORAES CASTILHO	60
201°	DANIELA MARIA RODRIGUES BEZERRA DE LIMA	60
202°	NUBIA HELOISA DORCE MARIA	60
203°	EID CAROLINE DE PAULA GOMES	60
204°	KATIUSCIA TEREZA PRESTES DE CAMPOS	60
205°	VANESSA BARBOSA BALDO	60
206°	CAREN FERNANDA MANTUAN	60
207°	ANA CAROLINA CERTO JUNQUEIRA	60
208°	BRUNA DE CASSIA SALES PEREIRA	60
209°	VANESSA LIMA MACEDO	60
210°	GREICE GIMENEZ	60
211°	NADIA LETICIA FASIO	60
212°	TANIGUA VALLE	60
213°	MARIA CLAUDIA PALMEJANI AUGUSTO	60
214°	RAFAEL MARCOS DALBELLO	60
215°	NATALIA ALVES	60

****Classificação do Concurso Público para o cargo de Enfermeiro I, da candidata que declarou ser portadora de deficiência (atendendo o disposto contido no artigo 1º da Lei nº 2515 de 14 de dezembro de 2004)**

CLAS.	NOME	TOTAL
152°	ELIANE MARTINS COELHO	64

****OBS:** A candidata que se encontra nesta condição, quando convocada deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do cargo.

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 17 de junho de 2008.

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 17/06/2008 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:30 da manhã

SERVIDOR: MAURÍCIO BENJAMIM DE LIMA

MATRÍCULA: 25413

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/06/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 14:10 da tarde

SERVIDOR: SEBASTIÃO PEDRO ALVES

MATRÍCULA: 21323

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

CONVÊNIO 973/08 - PROCESSO Nº 18060/08 - CONVENIENTE:
Município de Bauru - CONVENIADA: Beneplan Sem Limites Ltda. EPP
- OBJETO: fornecimento de medicamentos para servidores municipais e seus beneficiários - **PRAZO:** 1 ano - **ASSINATURA:** 30/05/08

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEF PROFª. "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI", convoca seus associados a comparecerem à assembléia geral extraordinária que será dia 27/06/2008 em primeira chamada às 10 horas, em sua sede própria, sito a Al. João Batista Pacheco Fantin, Nº 3-20 - Núcleo José Regino – CEP 17031-714. Não havendo quorum (dois terços dos associados), convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (27/06/08) às 10 horas e 30 minutos no mesmo local.

Serão deliberadas as seguintes ordens do dia:

1. Regularização da administração com a ratificação da eleição de 2008.
2. Ratificação da alteração do estatuto, conforme Decreto nº 10.538 de 18 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de Bauru em 08 de novembro de 2007.

Presidente da APM da EMEF Profª. "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, **no POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munidos da **identificação do imóvel.**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05 AGM IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 8.005,92	17/06/08
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 248,32417/06/08	
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 848,0417/06/08	
35370/08 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 2.209,3917/06/08	
35370/08 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 29,6417/06/08	
19672/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 225,0617/06/08	
43062/07 ALBANO BAURU COM. DE G.P.L. LTDA	R\$ 415,0017/06/08	
32686/03 CECAM-CONS.EC.CONT.ADM.MUNIC	R\$ 9.000,0017/06/08	
74041/04 CHANCELLER SERV. LAVAND. IND. LT	R\$ 20.382,1317/06/08	
19391/07 COMERCIAL CIRG.RIOCLARENSE LTD	R\$ 13.700,0017/06/08	
1657/08 COMPANHIA PTA FORÇA E LUZ	R\$ 1.282,3117/06/08	
332/08 COMPANHIA PTA FORÇA E LUZ	R\$ 388.460,7417/06/08	
19391/07 CRISTALIA PRDS. QUIM FARM. LTDA	R\$ 34.704,0017/06/08	
25205/08 GRAFICAS RIOPRETANA LTDA	R\$ 440,0017/06/08	
2208/07 HELIO MASSAHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 76,2317/06/08	
17384/07 INDUSBANK MARILIA ENG. E COM.LTD	R\$ 22.682,0717/06/08	
50062/04 IMPRENSA OF. EST. S.PAULO S/A	R\$ 1.045,5017/06/08	
2529/09 INSIGHT INFORMATICA LTDA	R\$ 798,3317/06/08	
30577/07 LIVANIR DE JESUS BAURU - ME	R\$ 76,7017/06/08	
35370/07 MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 376,2017/06/08	
20924/08 MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$ 5.699,3517/06/08	
21779/08 MECANICAS R C LTDA	R\$ 2.792,0017/06/08	
10861/07 PADARIA STA FE COLONIAL BAURU LT	R\$ 409,3617/06/08	

1343/06 PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 12.692,1017/06/08
12121/07 TRUCK PEÇAS C. PEÇAS E SERV. LTD	R\$ 1.960,0017/06/08
19913/08 TRUCK PEÇAS C. PEÇAS E SERV. LTD	R\$ 7.951,0017/06/08
50114/07 CARITAS DIOCESANA	R\$ 3.600,0017/06/08
51640/07 CENTRO C.ANIBAL DIFRANCIA	R\$ 3.600,0017/06/08
51730/07 FUNDATO JARAGUA PAA	R\$ 3.600,0017/06/08
51600/07 FUNDATO REAL PAA	R\$ 3.600,0017/06/08
50109/07 IASCJ PAS	R\$ 3.600,0017/06/08
51010/07 FUNDAÇÃO TOLEDO CIAVI	R\$ 7.200,0017/06/08
8029/08 CEAC POPULAÇÃO RUA	R\$ 6.000,0017/06/08
49631/07 CENT.ESP. AMOR E CARIDADE-GIRAS	R\$ 3.448,9117/06/08
49668/07 CENT ESP.AMOR E CARIDADE-CRESC	R\$ 1.572,5617/06/08
50226/07 CENT.ESP.AMOR E CARIDADE-COLM	R\$ 1.787,0017/06/08
51104/07 CEAC – CRIANÇA EM AÇÃO	R\$ 2.323,1017/06/08
53491/07 FUNDATO - CITE	R\$ 2.751,9817/06/08
49688/07 CEAC – SEARA DA LUZ	R\$ 929,2417/06/08
51614/07 SANCRISTO	R\$ 2.090,7917/06/08
51752/07 CASA CRIANÇA MD.TEREZAT.VOIRON	R\$ 894,3317/06/08
51749/07 CIPS	R\$ 2.501,80 17/06/08
51532/07 LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.501,8017/06/08
53498/07 ACAE - JARAGUÁ	R\$ 2.144,4017/06/08
51118/07 ACAER – ALTO ALEGRE	R\$ 1.143,6817/06/08
52524/07 IASCJ - FERRADURA	R\$ 2.519,6717/06/08
521/08 IASCJ – OTAVIO RASI	R\$ 1.072,2017/06/08
41973/07 INSCRI	R\$ 1.411,7317/06/08
51056/07 PEQUENOS OBREIROS CURUÇA	R\$ 446,7517/06/08
49667/07 CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.286,6417/06/08
53495/07 CASA GAROTO PD. ROGACIONISTA	R\$ 4.753,4217/06/08
1138/08 LEGIAO MIRIM DE BAURU	R\$ 2.820,0017/06/08
51616/07 ASSOC.PROT.MATER. CRIANCA	R\$ 6.598,5017/06/08
50469/07 RASC	R\$ 3.763,5017/06/08
51511/07 CASA GAROTO PD ROGACIONISTA	R\$ 4.399,0017/06/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 21/2008

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/06/08	FUNDEB	1.226.208,92
10/06/08	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	856.569,10
10/06/08	ISS SIMPLES7.	422,43
10/06/08	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
11/06/08	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
11/06/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
11/06/08	INCRA	151,94
12/06/08	ISS SIMPLES	7.125,73
12/06/08	TETO EPIDEMIOLÓGICO	64.543,47
13/06/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
13/06/08	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
16/06/08	PETI JORNADA	3.460,00

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa nº 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, nº 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Marina Borracali**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Trav. Roque Dias Garcia, nº 1-36**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 076-B**, no **Processo 20090/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de

Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mirian Miranda de Matos**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. José Sbeghem, nº 1-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 067-B**, no **Processo 18592/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Konrado Haroldo Ferlauder**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. México, nº 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 019-B**, no **Processo(recurso) 25331/06** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mara Inez Braga**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Al. Galdino Lima de Figueiredo, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 025-B**, no **Processo(recurso) 16205/08** ao anelamento de 01 (uma) espécie arbórea, denominada Sibipiruna no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. Informamos também que a espécie em questão possui critérios para substituição, portanto, a autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

Autorizamos a Substituição de dezoito (18) árvores, que estão secas, localizadas na Avenida Hélio Pólce, referente ao Protocolo 2347/07, em nome de Departamento Zoo-Botânico. Substituir por dezoito (18) árvores de médio porte.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 06/06/08 A 15/06/08

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
10484	10790/08	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA ME
10485	11291/08	EBARA IND. MECÂNICAS E COM. LTDA
10486	16503/08	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS – ME
10487	3321/08	ZAMARO CREPALDI & CREPALDI LTDA – ME
10488	18974/07	M.M. DE FARIA BAURU – ME
10489	744/08	I. ROMANO PRODUTOS DESCARTÁVEIS – ME
10490	14446/08	IVO DOS SANTOS BAURU – ME
10491	4451/07	JANE NATALINO DE SOUZA BAURU – ME
10543	13222/08	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DR. OLEGÁRIO BASTOS S/S LTDA
10535	11227/08	HUMANA SERVICE- SERV. MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – CLÍNICA MÉDICA
10544	11227/08	HUMANA SERVICE- SERV. MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – NUTRIÇÃO
10651	19025/08	HELICIE LENY ALVES DE MELLO
10652	15328/08	ELIAS JOSE DOS SANTOS
10653	13473/08	HAIR STILLU'S & CIA LTDA – ME TRAT.DE BELEZA

10654	13473/08	HAIR STILLU'S & CIA LTDA – ME	COM.VAREJISTA
10657	14574/08	SANDRA ELIZA PALHARES	
10659	17716/08	ANA CAROLINA SAUSON – EPP	
10658	16901/08	CARDIOVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	
10660	15245/08	ANA CAROLINA COIMBRA DA SILVA	
10661	35440/07	FALEIRO & FALEIRO BERÇÁRIO LTDA – ME	
10545	13999/08	DROGA FARMA DE BAURU LTDA	
10546	14470/08	DROGA RIO DE BAURU LTDA	AV.ROD.ALVES 7-84
10547	14467/08	DROGA RIO DE BAURU LT AV.DUQUE	CAXIAS 6-81
10548	14463/08	DROGA RIO – 2 LTDA ME AV.NUNO DE ASSIS	11-83
10549	15386/08	LILIAN DALTRO MICHELAN	
10664	15596/08	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO VETERINÁ	RIO LTDA
10665	15355/08	COMÉRCIO DE JÓIAS ESTRELA LTDA	
10663	15715/08	INES FELIX NOGUEIRA – ME	
10662	8446/08	MARIA BERENICE DE SOUZA SILÉRIO – ME	
10550	13925/08	GABRIELA MASSOTTI	
10551	20460/08	DROGA RIO – 3 LTDA AV. CASTELO BRANCO	14-41
10669	11175/07	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL GESTÃO EM	PRESARIAL LTDA
10668	13323/08	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA	
10670	15211/08	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - S.M.S. ATIVIDADE MÉDI	CA – RUA GUSTAVO MACIEL 14-50
10671	21994/08	TALES ALFINI DA SILVA BAURU – ME	
10552	14555/08	SALETE REGIANE MONTEIRO AFONSO	
10553	8225/08	A.C.C. SILVEIRA DROGARIA – ME	
10554	9452/08	LUIZ ANTONIO PELLEGRINO	
10556	19558/08	MIRIAN ALAMINO MOREIRA	

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 06/06/08 A 15/06/08

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
10664	15596/08	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO VETERINÁ RIO LTDA

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 06/06/08 A 15/06/08

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
10656	11108/07	S.S. BUSTOS ACADEMIA ME

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
2285/07	LUIZ DE OLIVEIRA RIBAS CIA LTDA ME
2226/08	NELCIR BORSATTO GOMES – EPP
8106/08	E. L. F. FRANCO – ME
37284/06	VERA LUCIA LOPES DOS REIS
2517/08	ANA MARIA SPIRI CRUZ - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38665/07	EVALDO MATEUS LUZIA CALICE ME	10610/C-1
3452/08	ANA MARIA SPIRI CRUZ – ME	7714/A-2
2226/08	NELCIR BORSATTO GOMES – EPP	10258/C-1
32303/07	MASTER FISH IND.E COM. DE PESCADOS LTDA – ME	8140/C-1
8106/08	E. L. F. FRANCO – ME	8354/C-1
32303/07	MASTER FISH IND.E COM. DE PESCADOS LTDA – ME	8139/C-1
25537/07	ELMAR IND.E COM. DE PROD.ALIMENTICIOS DE BAURU	7905/C-1
37284/06	VERA LUCIA LOPES DOS REIS	8356/C-1
22153/08	NATASHA P. XAVIER	10339/C-1
16684/08	MARIA DA CONCEIÇÃO AP.GONÇALVES BAURU	11047/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
14678/08	ORGANIZAÇÃO NACIONAL SAUDE PARA TODOS - ORNAZA	60	10841/C-1
14897/08	FINI & VARGAS LTDA ME	10	11037/C-1
21598/08	MULTI – SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30	8382/C-1
19844/08	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU – ME	*	11034/C-1
21608/08	FAUSTO RENATO MORENO DA SILVA ME	*	7201/C-1
21606/08	FABIANA MELLO DOS SANTOS	15	11045/C-1
14449/08	DROGARIA SANTA MARIA BAURU LTDA – ME	*	11050/C-1
22178/08	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA – EPP	30	7162/C-1
7137/08	DROGARIA MONSEHOR BAURU LTDA	*	7159/C-1
14104/08	FERNANDO CESAR CAVALHERI – ME	30	10846/C-1
19844/08	CLAUDIA REGINA MIRANDA BAURU – ME	15	11044/C-1
22153/08	NATASHA P. XAVIER	*	10339/C-1
16684/08	MARIA DA CONCEIÇÃO AP.GONÇALVES BAUR	*	11047/C-1
15260/08	J.A. BASILIO BAURU ME	30	7181/C-1

22593/08	ALAN BRESLAU – ME	*	7435/C-1
17885/08	AUTO POSTO ABELHINHA LTDA	*	10766/C-1
23567/08	ALAN BRESLAU ME	*	7185/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13654/08	PATRICIA OKINO BAURU ME	11029/C-1
21600/08	CIRURGICA MOREIRA LTDA	7218/C-1
23557/08	CLAUDIO RODRIGUES DE CAMPOS FILHO ME	10860/C-1
14487/08	DROGARIA SPAÇO SAUDE LTDA – ME	7207/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46295/07	CARLOS EDUARDO NUNES PIZZARIA – ME	1723/C-1
46295/07	CARLOS EDUARDO NUNES PIZZARIA – ME	1669/C-1
46295/07	CARLOS EDUARDO NUNES PIZZARIA – ME	1724/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2285/07	LUIZ DE OLIVEIRA RIBAS & CIA LTDA ME	2632/C-1

RECURSO NÃO APRECIADO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47750/07	SANTOS MONTEIRO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	1033/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47706/07	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU – ME	4024/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	25487/08
INTERESSADO	SUPERMERCADO TAUSTE LTDA
REQUERENTE	CONCEIÇÃO SANT'ANNA LIMA BARBOSA
CPF	058.440.808 – 07
CRN	8.767

Seção III Editais

RESOLUÇÃO Nº 05/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 10 de junho de 2008,

RESOLVE:

APROVAR, as deliberações a seguir:

1- Reprogramação de repasses financeiros do Governo Federal para o serviço Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para o ano em curso, utilizando os saldos existentes nas contas pertencentes à Rede de Proteção Social Especial, após finalização do Demonstrativo/2007;

2- Aditamento do convênio para Rede de Proteção Social Especial, na ordem de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para o CREAS/PMB e R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para ampliação dos serviços Centro Dia para Idosos e Atendimento Domiciliar para idosos e pessoas com deficiência, totalizando R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

4 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 10/06/2008.

Bauru, 02 de junho 2008.

Edemilson Arias Pinotti
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 06/2008 - PUBLICADA NO DOM de:

Considerando a realização de Pleito Municipal, objetivando a eleição de delegados para participação no Pleito Regional, com vistas à renovação de 1/3 dos membros do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social -, o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com os procedimentos legais, resolve constituir a Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal, responsável pela realização da eleição de delegados.

A comissão é constituída por 04 (quatro) membros, sob a presidência do primeiro conforme segue:

1. Edemilson Arias Pinotti
 2. Andréa Ferreguti
 3. Maria Camila L. Lenharo Pereira
 4. Helenir Latanzio
- Bauru, 16 de junho de 2008

Edemilson Arias Pinotti
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 4715/2001, de 03 de setembro de 2001, convoca para a realização do Pleito Eleitoral Municipal, que ocorrerá no dia 08 de julho de 2008, objetivando a eleição de Delegados para participação do pleito regional, destinado à renovação anual de 1/3 dos membros, representantes da sociedade civil no CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

1 - DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL:

Conforme prevê o § 1º, do artigo 2º, inciso II da Lei Estadual nº 9.177/95 e na forma estabelecida no Capítulo III, em seu artigo 5º do Regimento Interno do CONSEAS-SP, a presente convocação tem como objetivo a realização do 12º Pleito Eleitoral Estadual visando à renovação anual de 1/3 (um terço) dos membros deste Conselho, elegendo 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para o triênio 2008/2011, com mandato compreendendo o período de 26/11/2008 a 31/03/2011, representando os seguintes segmentos:

- 1.1 - 01(um) representante de entidade da área jurídica;
- 1.2 - 01(um) representante de categoria dos profissionais da área da assistência social;
- 1.3 - 01 (um) representante das universidades particulares com sede no estado de São Paulo;
- 1.4 - 01 (um) representante das entidades de assistência social.
- 1.5 – Entende-se por representante de entidade da área jurídica trabalhadores que estão vinculados à Ordem dos Advogados do Brasil, com atuação na área de assistência social, nas seccionais ou nos demais órgãos de classe.
- 1.6. – Entende-se por representante de categoria dos profissionais da área da assistência social, trabalhadores que atuam nos conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, em instituições ou organizações da sociedade civil, há no mínimo 02 (dois) anos.
- 1.7 - A universidade particular para participar do pleito através de seu representante, deverá comprovar que atua no mínimo a dois anos isolada ou cumulativamente nas seguintes áreas:

- a) - de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- b) - de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social;
- c) - defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

Parágrafo único: A comprovação de sua atuação nas áreas de atendimento, assessoramento e defesa e garantia dos direitos, deverá ser feita por meio de relatório de atividades dos últimos dois anos.

1.8– As entidades e organizações que já se encontram representadas neste conselho, não poderão ter dupla representação.

1.9 – Conforme o disposto no Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, as Entidades e Organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

- a) - de atendimento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os Incisos I e II do Art. 18 daquela Lei;
- b) - de assessoramento, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os Incisos I e II do Art. 18 daquela Lei;
- c) - defesa e garantia de direitos, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócio-assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da

política de assistência social nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os Incisos I e II do Art. 18 daquela Lei.

1.10– As Entidades e Organizações de Assistência Social, deverão ser inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS e/ou no CONSEAS/SP, quando for o caso, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo único: Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e associações que visem somente ao benefício de seus associados, que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe.

2- DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL

2.1 - No município de Bauru, Estado de São Paulo, habilitado à Gestão Municipal Plena, a eleição dos representantes constantes dos itens 1.1 a 1.4, será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através de uma comissão.

2.2 - A realização do Pleito Eleitoral Municipal, para os itens 1.1 a 1.4, será no dia 08 de julho de 2008, às 14:30 horas na SEBES, sito à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº Vila Falcão, sendo eleitos 02 (dois) representantes por segmento.

2.3 - Dois representantes de cada segmento serão eleitos delegados pelos seus pares para participarem do Pleito Eleitoral a Nível Regional em data a ser divulgada pela DRADS – Bauru.

2.4 - Na eleição dos Delegados, não caberá a indicação de Delegado Suplente, devendo participar a Nível Regional os dois Delegados indicados.

2.5 - A participação dos Delegados no Pleito Eleitoral Municipal, obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.5.1 - Ser legítimo representante de Entidade Assistencial devidamente habilitada, conforme item 1.9.
- 2.5.2 - É considerado legítimo representante de Entidade Assistencial, para os fins deste Edital, o membro de diretoria ou funcionário, com vínculo, devidamente comprovado por Ata, e pela emissão de Declaração da Entidade de onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social.

2.5.3 - Os delegados que concorrerem ao Pleito Eleitoral Municipal deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Documento de Identificação, quando se tratar de pessoa naturalizada;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Ata da Reunião da Entidade ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização de Assistência Social;
- g) Atestado de antecedente criminal original.

2.6 – O candidato deverá ainda apresentar:

- a) Declaração emitida pela Entidade onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social, conforme modelo;
- b) Apresentação dos anexos I, II, III e IV devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal.
- c) Declaração que o candidato eleitor não está vinculado à qualquer esfera de Governo (Nacional, Estadual e Municipal) e nos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) Anexo V

2.7 – Os documentos de inscrição deverão ser remetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social competente para a realização do pleito em âmbito municipal, até o dia 20 de junho de 2008.

2.8 - Os membros das Comissões Eleitorais a Nível Municipal, Regional e Estadual, não poderão concorrer aos Pleitos.

2.9 - Os membros da Comissão Eleitoral Municipal não poderão concorrer como delegado, usando o Pleito Regional.

2.10 - Os casos omissos ou eventuais ocorrências, serão resolvidos pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal.

Bauru, 16 de junho de 2008

Edemilson Arias Pinotti
Presidente da Comissão de Organização do
Pleito Eleitoral Municipal

AVISO DE DECISÃO RECURSO E ADJUDICAÇÃO - ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Processo n.º 36.205/06 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 01/2008 - **Assunto:** Alienação de Imóveis - **Interessada:-** Prefeitura Municipal de Bauru - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** Sr. Manoel Ferreira da Silva. O Prefeito Municipal, considerando o que o mais dos autos consta **decide não conhecer** e, no mérito julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelo Sr. Manoel Ferreira da Silva, fundamentado nos documentos anexos nos autos e manifestação á fls. 411 á 416 e, por conseguinte **ADJUDICO o item 14 – Lote 23** do presente processo licitatório (edital 08/08 – Concorrência Pública 01/08), com fulcro na legislação vigente, ao licitante **ROBSON OLÍMPIO FIALHO**. Bauru, 16/06/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

- Processo Administrativo n.º 23343/2008 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento - **Objeto:** Assinatura Bial tabelada de custo Pini - **PROPOSANTE:** BP S/A – Valor Total: R\$ 1.032,00 – **Ratificação:** 12/06/08.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

- Processo n.º 24691/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 018/2007 - **Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI Maria de Fátima Figueiredo, localizada na Rua Santo Garcia, Quarteirão 5 – s/nº – Setor 4E – Quadra 3.500 – Bairro Pousada da Esperança – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer do Arq. Luciano M. Sciuili (fls. 621) da Secretaria Municipal de Planejamento RESOLVE: **DECLASSIFICAR** a empresa **Construtora Rio Obras Com. de Materiais para Construção Ltda**, por não apresentar a composição de preços conforme exigência do subitem 7.3.3.2, e a empresa **CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA**, por não ter assinado a proposta comercial, planilha de orçamento físico-financeiro e a declaração de engenheiro civil, como exigido no subitem 7.3.2 do edital 258/07, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “b” do subitem 10.1.4.1.1 do edital 258/07. Ficando **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo como sendo as mais vantajosas para o Município:

1º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor global de R\$ 311.658,16;

2º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 311.692,86;

3º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 345.584,78;

4º Classificada: CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA, no valor global de R\$ 360.137,92;

5º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 472.387,43.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 16/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Processo n.º 19809/2007 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2008 - **Assunto:** Construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (fls. 1028) RESOLVE: **DECLASSIFICAR** as empresas: **PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R. B. LTDA, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA**, por não apresentar a **composição dos preços** de todos os itens constantes na planilha, conforme exigido no subitem 7.3.3.2., e as empresas **ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, por não apresentar a **composição dos preços** de todos os itens constantes na planilha, conforme exigido no subitem 7.3.3.2 e por não conter em suas propostas o **prazo de observação de 90 (noventa) dias**, conforme subitem 7.3.3.4, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “a” do subitem 10.1.4.1.1 do edital 022/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2, do edital nº 22/08, para as empresas acima discriminadas apresentarem nova proposta escoimada da causa que ensejou a desclassificação. 16/06/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo nº 4.568/2.008 – Convite n.º 03/2.008 - DAE

Objeto : Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Guindaste Hidráulico Rodoviário, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial) dia 25/06/2.008 até às 08:30 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE ENCANADOR

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Público em 16 de junho de 2008, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **AUXILIAR DE ENCANADOR**.

Bauru, 16 de junho de 2008.

José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Público em 16 de junho de 2008, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I**.

Bauru, 16 de junho de 2008.

José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR- DAE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

ROBERTO LUCIANO, RG nº 8.973.861, 1.º classificado
ARNALDO FERREIRA JUNIOR, RG nº 16.160.600-3, 2.º classificado
EDNALDO MACHADO OLIVEIRA, RG nº 8.827.857-8, 3.º classificado
CARLOS EDUARDO LEME, RG nº 23641232-2, 4.º classificado
ALEX GUARDEVI GEROLANO, RG nº 40652743-X, 5.º classificado
CLAUDIO SERGIO LIMA, RG nº 26.444.308-1, 6.º classificado
IDELCIO DOS SANTOS, RG nº 23.109.875-3, 7.º classificado
MARCIO ROBERTO R. DE SOUZA, RG nº 23.982.767-3, 8.º classificado
LUIS ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 11.225.881, 9.º classificado
JOSE AURELIO SACOMAN, RG nº 28637815-2, 10.º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 17,18, 19, 20 e 23 de junho de 2008, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Encanador**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo**;(original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 17 de junho de 2008.

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I - DAE

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

CÉLIO DE SOUZA SANTOS, RG nº 28782987-X, 1.º classificado,
DJALMA DE OLIVEIRA ADÃO, RG nº 10620284-4, 2.º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 17,18, 19, 20 e 23 de junho de 2008, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3419/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Encanador de Manutenção I**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo**;(original e 01 cópia)
- Comprovação de **Experiência mínima de 06 (seis) meses** através de registro em Carteira de Trabalho. (original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor

do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
 Bauru, 17 de junho de 2008.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
 Presidente

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Junho de 2008.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	585	93.600,00
Aposentados e Pensionistas	22	3.520,00
TOTAL	607	97.120,00

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
 PRESIDENTE - EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93:

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2008

Processo nº 0810/08 Registro de Preços nº 004/08
 Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.
 Contratante: EMDURB.
 Assinatura: 28/03/2008
 Validade: 28/03/2009

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do fechamento mediante apresentação da nota fiscal Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
 1ª classificada: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA
 Item nº 01 – Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
 Objeto: Locação de 1.000 (mil) horas de trator de esteira modelo D6 para compactação de lixo no Aterro Sanitário de Bauru.
 Valor por hora: R\$ 110,00 (cento e dez reais).
 Período: 12 meses.
 Bauru 17 de junho de 2008.
 Presidente da EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 25 de junho de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	000037/08	19	014344/08	37	014367/08
02	000040/08	20	014345/08	38	014368/08
03	014325/08	21	014346/08	39	014369/08
04	014326/08	22	014347/08	40	014370/08
05	014327/08	23	014348/08	41	014371/08
06	014328/08	24	014349/08	42	014372/08
07	014329/08	25	014351/08	43	014373/08
08	014330/08	26	014353/08	44	014374/08
09	014331/08	27	014354/08	45	014375/08
10	014334/08	28	014355/08	46	014376/08
11	014335/08	29	014356/08	47	014377/08
12	014336/08	30	014357/08	48	014378/08
13	014337/08	31	014359/08	49	014380/08
14	014338/08	32	014360/08	50	014383/08
15	014339/08	33	014361/08	51	014389/08
16	014341/08	34	014362/08	52	014391/08

17	014342/08	35	014363/08	53	014392/08
18	014343/08	36	014366/08	54	014393/08

Bauru, 17 de junho 2008.
 Presidente da JARI

RESOLUÇÃO Nº 006/08

Carlos Alexandre Menezes Barbieri, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 280 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito),

RESOLVE:

Artigo 1º - **Descredenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, por motivo de dispensa, o Sr. Leandro José Caffeo, Identificação(NR) nº 4030108.

Artigo 2º - **Credenciar**, como Agente da Autoridade de Trânsito, o Sr. Ronaldo Thomazi – Identificação (NR) nº 1942308.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 15 de abril de 2.008.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Presidente - EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

Portaria da Presidência

Portaria nº 098/2008

EXONERANDO A PEDIDO a servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA MATHEUS, RG nº 37.589.439-1, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2008.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado.

SERVENTE DE LIMPEZA I

CLASS.	NOME	RG
2ª	Regilaine Silva Pereira	28.551.073-3

Bauru, 16 de junho de 2008.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

PROCESSO: 4787/2007, CARTA CONVITE: 005/2007, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: WRM Auditoria e Consultoria SS Ltda., OBJETO: Prestação de serviço de auditoria externa, PRAZO: 24 meses, VALOR: R\$ 84.396,05 anual. Comissão de Licitação.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br